



Indicação nº022 de 22 de junho de 2026 - Gabinete do Vereador Leonardo Rinaldi.

“Indica com máxima urgência, que sejam tomadas as devidas providências quanto à proliferação de pombos na feira coberta”.

O Vereador signatário usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

1- “Indica à Excelentíssima Prefeita de Alvorada-TO, que interceda junto à secretaria competente, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a proliferação de pombos na feira coberta, especialmente, quanto ao acúmulo de sujeira causado pelas aves que se alojam no interior do teto da estrutura.

JUSTIFICATIVA

Os **dejetos dos pombos** têm gerado grande incômodo para quem frequenta a feira nos domingos pela manhã. Segundo alguns feirantes, tal situação tem ocasionado uma redução significativa de consumidores, afetando assim, suas vendas.

Cabe ressaltar que os pombos podem **transmitir doenças graves**. A Criptococose, por exemplo, é causada por fungo presente em suas fezes ressecadas. Ao ser inalado, afeta os pulmões e pode se espalhar para o sistema nervoso, causando meningite. Pode-se destacar ainda a Histoplasmosse e a Salmonelose.

Como sugestão de solução, recomendo a instalação de telas de proteção

no teto da estrutura, de modo a impedir o acesso das aves.

A presente Indicação visa preservar a **higiene, segurança e bem-estar da população** que utiliza o espaço público, promovendo um **ambiente mais salubre e adequado.**

Dessa forma, rogo aos nobres parlamentares o acolhimento da presente propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO V. RINALDI

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.***.***-** - EDUARDO
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE
SOUZA
Data e 01/07/2026 11:14:49
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 466.***.***-** - SYDVAN
rio(a): RIBEIRO NEVES
Data e 30/06/2026 16:47:25
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário 008.***.***-** - HEVERSON

 rio(a): BARBOSA DE MACEDO
Data e 30/06/2026 16:43:17
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 336.***.***_** - DERLI
rio(a): PELLENZ
Data e 30/06/2026 16:39:35
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 031.***.***_** - DJALMA
rio(a): FALCAO LEITE
Data e 30/06/2026 16:39:01
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 023.***.***_** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 30/06/2026 16:38:54
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 023.***.***_** - LEONARDO
rio(a): VIEGAS RINALDI
Data e 22/06/2026 09:24:09
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/d28a6b04-6e34-11f1-ae4-66fa4288fab2>

